

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato de Credenciamento n. 12/2017 celebrado entre o STF e a PRIMORE - INSTITUTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 24.946.071/0001-40 (Proc. nº 1882/2017). Objeto: Prestação de serviços de atendimento odontológico aos beneficiários do STF-Med. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 16/03/2017. Vigência: 16/03/2017; Assinam: Pelo Contratante, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Cláudio Teodoro da Silva - Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n. 43/2014 celebrado entre o STF e a empresa HOSPITAL PACINI LTDA (Processo 354.741). Objeto: inclusão do parágrafo treze da Cláusula Quinze que prevê a incidência de taxa de comercialização. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 16/03/2017. Assinam: Pelo STF, Sr. Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral e a Sra. Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro - Secretária de Gestão do STF-Med; pela Contratada, Sra. Natalia Pacini - Representante Legal.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017 - UASG 040003 - SRP**

Nº Processo: 00567/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para os serviços de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e bombas de remoção de condensados para os prédios sob responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça, localizados em Brasília/DF, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 17/03/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Sepn 514, Bloco B, Lote 7, 1º Andar, Sala 01, Asa Norte, Brasília Asa Norte - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040003-05-9-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040003-05-9-2017). Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital para consulta e download nos sites [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, na Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 0,30 por folha.

VANIA ALVES DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDEC - 16/03/2017) 040003-00001-2017NE000002

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2017**

A pregoeira do CNJ comunica que, no Pregão Eletrônico acima, declarou vencedora a empresa CLARO S.A.

VANIA ALVES DE SOUZA

(SIDEC - 16/03/2017) 040003-00001-2017NE000002

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 19233/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção do sistema de sinalização visual da sede do STJ

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA  
Pregoeira

(SIDEC - 16/03/2017) 050001-00001-2017NE000159

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 33/2017**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Metallflex Indústria, Comércio, Importação e Exportação - Itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17; D & F Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - ME - Item 28; Paulo Sérgio de Souza CPF 789.253.126-20 - EPP - Itens 1, 3, 19, 20, 21, 23, 27, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 64, 65 e 68; ABNC Comércio e Serviços Ltda. - ME - Itens 4, 18, 22 e 24; Trovo Comercial Elétrica Ltda. - ME - Item 33; Comercial Minas Brasília Eireli - EPP - Itens 5, 6, 7, 48, 51 e 67; Eletrosita Material Elétrico Ltda. - Item 11; Larissa Aquino de Medeiros - ME - Itens 2, 8, 9 e 34; Potência Materiais de Construção Eireli - EPP - Itens 10, 45, 46, 47, 63 e 66; Solux Distribuidora Eireli - ME - Itens 29, 35, 69, 70 e 73; MGS Brasil Distribuidora Ltda. - EPP - Itens 56, 57 e 58; e Elétrica Mineirão Eireli - ME - Item 62. Itens fracassados: 25, 26, 40, 41, 42, 49, 71 e 72. Itens desertos: 30, 31 e 32.

RAHCELLE BREMGARTNER ALENCAR  
Pregoeira

(SIDEC - 16/03/2017) 050001-00001-2017NE000159

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017031700106

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2017**

Sagraram-se vencedoras do certame cujo objeto é a aquisição de material de limpeza as seguintes empresas: Alfamax Comércio de Produtos para Limpeza e Escritório, Grupos 1, 2 e 3; Prime Importação e Exportação Ltda-Me, Grupos 4, 5 e 6; Comercial de Plástico Nogueira Eireli - ME, Grupo 7; ADN Comércio e Distrib. de Produtos de Limpeza Eireli EPP, Grupo 8; e RDZ Comércio e Serviços Ltda -ME, Item 79.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 16/03/2017) 090026-00001-2017NE000086

**SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo STJ 11388/15. 3º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 72/15. CONTRATADA: Real JG Serviços Gerais Eireli.CNPJ: 08.247.960/0001-62. OBJETO: Alteração da razão social da Contratada, reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato e alteração da planilha de retenções em conta vinculada. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d" c/c § 5º e art. 58, § 1º todos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 9/3/17 a 11/9/17. ASSINATURA: 9/3/17. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.544.963,44. SINGATÁRIOS Sulamita Avelino Cardoso Marques - Diretora-Geral/STJ, Walter Disney Noieto Costa - SAD/STJ, e José Gomes Ferreira Filho - Contratada.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 504.861/2016-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Flávia Isa Obino Boeckel. CPF: 001.785.601-97. OBJETO: restauração de obra de arte. MODALIDADE: Dispensa de licitação. CONTRATO: DI-002/2017. FUNDAMENTO: art. 24, inciso XV, da Lei nº 8.666/93. VALOR: total de R\$ 15.000,00. VIGÊNCIA: na data de assinatura até 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.36, nota de empenho 2017NE000466 e 2017NE000483, emitidas em 22/2/2017 e 23/2/2017. ASSINATURA: 16/3/2017. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Flávia Isa Obino Boeckel, Artista Plástica.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
AUDITORIA DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA MILITAR****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Dra. Sheyla Costa Bastos Dias, MM Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 6ª CJM, na forma da Lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, aplicando-se, por analogia, o disposto nos Arts. 287, letra "b", c/c 277, inciso V, letra "c", tudo do CPPM, virem ou dele conhecimento tiverem, uma vez que realizadas várias tentativas pelo Oficial de Justiça em diversos endereços, o indiciado não foi encontrado em nenhum daqueles que constam nos autos, que foi indiciado no Inquérito Policial Militar nº 0000067-64.2015.7.06.0006, o Sr. Moisés Oliveira Freire, brasileiro, filho de Gutierre Silva Freire e Cordélia Mirian Rodrigues de Oliveira, nascido em 13/06/1972, natural de Salvador/BA, com último endereço na Rua Hamilton Sapucaia, nº 59, Dois de Julho, Salvador/BA. Em 22/03/2016, o MPM ofereceu denúncia contra o indiciado como incurso no art. 315 do CPM, pela prática do seguinte fato delituoso: Constam dos autos do IPM que, no de 15 de fevereiro de 2015, por volta das 21h, o Sr. Moisés Oliveira Freire e mais 04 (quatro) pessoas foram presos por uma guarnição da Polícia Militar, nas imediações do Largo Dois de Julho, após serem apontados por vítimas de assalto. Ao serem conduzidos para o posto Policial (Central de Flagrantes da Piedade), o ora denunciado identificou-se como militar do Exército, apresentando a carteira funcional de 1º Sargento de Infantaria. Ao ser interrogado, confessou que não era militar do Exército, a carteira funcional com seus dados pessoais não é legítima, o documento é falso, foi confeccionado por Antônio marcos (não localizado), e teria lhe cobrado R\$ 30,00, e utilizou o documento por diversas vezes para pegar ônibus (fls. 20/21 e 59/60). As fls. 66/70, Laudo Pericial confirmando a contrafação da carteira funcional. As fls. 110, consta a carteira funcional apreendida, na qual se observa a perificação da falsificação e apêndice para iludir terceiros. Os elementos de prova colhidos no IPM anexo demonstram que o ora denunciado, de maneira livre e consciente, usou documento público falsificado (carteira funcional), fazendo-se passar por 1º Sargento de Infantaria ao ser abordado por policiais militares, conduta atentatória contra a administração militar, por abalar a credibilidade e a fé pública dos documentos de emissão exclusiva do Exército, praticando, assim, o delito previsto no Art 315 do CPM. Em 20/04/2016, este Juízo rejeitou a denúncia. Em 09/05/2016, o MPM interpôs o Recurso em sentido estrito. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente INTIMA e CHAMA o indiciado para constituir advogado e informar na Secretaria deste Juízo, sito à Av. Luiz Viana Filho, nº 1.600, SMUS, Paralela, Salvador/BA, no prazo de 5 (cinco) dias. Caso não o faça,

será nomeado defensor dativo ou acionada a Defensoria Pública da União. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido indiciado, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário de Justiça. Este Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Eu, Marcelo Costa, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Milton Sérgio Trindade de Souza, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo. Ass: Dra. Sheyla Costa Bastos Dias, Juíza-Auditora.

Em, 2 de fevereiro de 2017  
SHEYLA COSTA BASTOS DIAS

**AUDITORIA DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AUDITORIA DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO Judiciária Militar e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos postais. Valor estimado: R\$21.577,50 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0001 - PROCEC - Elemento de Despesa 3.3.90.39. Data da Assinatura: 03-10-2016. Vigência: 04-10-2016 a 03-10-2017. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93. Assinam: Dr. JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM, pela Contratante, e os Srs. MARCELO HAROLDO MENA WANDERLEY, Diretor Regional, e VALQUIR RIBEIRO BENTES, Gerente de Vendas, pela Contratada.

**AUDITORIA DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA MILITAR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Prestação de serviços de capacitação. OBJETO: 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. VALOR: R\$3.985,00. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93. ASSINAM: Dr. Ataliba Dias Ramos, Juiz-Auditor Substituto, no exercício da titularidade da Auditoria da 12ªCJM. RATIFICADO por: William de Oliveira Barros, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar. DATA DE RATIFICAÇÃO: 14.03.2017. Processo SEI 000043/17-12.01.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 - UASG 090027**

Nº Processo: 0005019-82.2017..

PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª-REGIAO. CNPJ Contratado: 01486297000100. Contratado : WERLISGLON CALACIO - ME -.Objeto: Fornecimento parcelado de gênero alimentícios industrializados e hortifrutigranjeiros, de acordo com especificações e quantitativos constantes neste contrato. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002; Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015; Lei Complementar 123/2006. Vigência: 09/03/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$68.357,50. Data de Assinatura: 08/03/2017.

(SICON - 16/03/2017) 090027-00001-2017NE800017

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: CONVÊNIO N. 0001/2017, CELEBRADO ENTRE A União/Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1ª Região, CNPJ 03.658.507/0001-25, doravante denominado CESSIONÁRIO e a Prefeitura do Município de Bela Vista de Goiás-GO, por meio da Prefeitura Municipal, CNPJ 01.005.917/0001-41, doravante denominado CEDENTE. Objeto: Cessão da servidora pública municipal, Priscila de Souza Milhomem, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE para o exercício de função comissionada junto ao CESIONÁRIO. Fundamento Legal: Processo Administrativo Eletrônico n. 0001122-17.2015.4.01.8000 - TRF; art. 116 da Lei n. 8.666/1993. Data de assinatura: 01/02/2017. Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2020. Assinam o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Desembargador Federal - Presidente Hilton Queiroz e pela Prefeitura do Município de Bela Vista de Goiás-GO, a Senhora Nárcia Kelly Alves da Silva, Prefeita Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 090027**

Número do Contrato: 10/2016. Nº Processo: 0022691-74.2015.. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª-REGIAO. CNPJ Contratado: 15334682000146. Contratado : SHOWCASE DTV SERVICOS E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Alterar o subitem 13.1.1 para prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; Incluir o subitem 13.1.2; Incluir o Cronograma de Desemboço. Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/1993. Vigência: 10/03/2017 a 10/03/2018. Valor Total: R\$11.520,00. Data de Assinatura: 09/03/2017.

(SICON - 16/03/2017) 090027-00001-2017NE800017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.